

**ATA N° 013/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS – COMDISAM/SM**

Reunião realizada em 28/11/2019 – Horário 13:30 horas

1 Às treze e trinta horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, na sede da
2 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de
3 Oliveira Neves, n° 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020 reuniram-se os
4 conselheiros nomeados pelo Decreto n° 10.655/2019. Representantes dos **ÓRGÃOS**
5 **GOVERNAMENTAIS**: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra.
6 Katriny Cescon Elias – Titular; representante da Procuradoria Municipal, a Sra. Sâmia Soares
7 Carreta e representante da Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Renilton Souza Baleiro –
8 Titular. Representantes das **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**: representante do
9 Centro Cultural Araçá, a Sra. Ana Paula Caetano de Souza– Suplente; representante da
10 Associação de Moradores Nova Esperança, o S.r. Fabio Frigerio – Titular; representante da
11 APAE, a Sr.^a Bernadete de Paula Carlott – Titular e Maria Aparecida da Silva Britto;
12 representante do Centro Social Reconstruir a Vida, a Sr.^a Joana da Silva Assunção – Titular;
13 representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sr.^a Catiucia Estevão Grilo – Titular;
14 representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia – Luther King Santos Mendonça – Suplente;
15 representante da Associação Casa do Caminho, a Sra. Vânia Benincá Toscano-Titular e
16 representante do Centro de Apoio Tia Ana, o S.r. Amaro Vicente Ribeiro de Souza – Suplente.
17 Estava presente a secretária executiva do COMDISAM, a Sra. Camila Côgo Bonomo e os
18 demais que assinaram a lista de presença. **Pauta n° 1**: Homologação e recursos das decisões da
19 Comissão Especial Eleitoral em relação aos processos administrativos; **Pauta n° 2**: Assuntos
20 Gerais. Deu início a fala o Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, Fabio Frigerio,
21 explicando o propósito principal da presente ordinária, em virtude do que rege o Artigo 7º da
22 Resolução CONDISAM 009/2019, que discorre sobre a passagem dos recursos referentes as
23 impugnações na plenária do CONDISAM, como instancia final dentro deste Conselho. A
24 plenária já havia sido informada do objetivo quando da sua convocação. Foi também solicitada
25 a permissão para a gravação da mesma em áudio, afim de facilitar a transcrição da ata, não
26 houveram questionamentos quanto a este fato. A reunião então teve seu início com a conselheira
27 Sr.^a Joana da Silva Assunção, que em sua função de secretária do Conselho, atuou como relatora
28 das decisões da Comissão Especial Eleitoral, dando início então com a leitura da decisão
29 referente ao Alexandre Cadorini, processo administrativo N° 001/2019. Após a leitura da

30 decisão lavrada pela Comissão Especial Eleitoral, foi concedido 05 minutos (cronometrados
31 em telefone celular) para a parte recorrente a decisão do processo lido, que apresentava recurso
32 a deliberação da comissão de não aceite da impugnação, esta parte estava representada, através
33 de procuração, pela Dr^a. Cheyene Scheidgger, que deu início a sua fala desejando uma boa tarde
34 a todos os presentes e agradeceu a oportunidade de estar em um espaço de democracia em
35 direto, o que é muito importante para a construção social da nossa história, seguiu dizendo:
36 “Estamos falando de direitos da criança e do adolescente, não estamos falando meramente de
37 direitos vinculados a patrimônios ou nada disso, primeiramente eu quero agradecer a todos que
38 participaram desse processo de eleição, visto que todos vocês se envolveram nisso, tenho o
39 privilégio de conhecer alguns pessoalmente e dizer que são pessoas integras, pessoas honestas,
40 entretanto o que estamos fazendo aqui hoje, peço que ninguém entenda como pessoal, nem da
41 parte de quem está na direção nem de quem está requerendo, nem os requeridos nem os
42 requerentes, ok? Iniciando agora eu vou falar um pouco sobre o caso do Sr. Alexandre, eu vou
43 reproduzir na íntegra o recurso de, quem requereu de fato, apresentou, não trazendo prova nova
44 como Fábio falou, apenas citando sobre o caso em completo. Bom quando falamos sobre as
45 acusações aqui colocadas, do Sr. Alexandre Cadorini, é assim que fala mesmo né? Bom as
46 acusações que vieram no recurso se vinculam principalmente a questão do apadrinhamento por
47 parte do prefeito Daniel Santana, atual prefeito da cidade, em relação aquilo que quebre ao
48 princípio da isonomia, da igualdade, uma vez que há no edital um artigo expresso de lei que
49 fala que, lei nesse edital se transforma em peso de lei né, dizendo que não poderá haver
50 vinculação de espécie nenhuma partidária, então essa acusação se iniciou com base, em que, de
51 fato houve essa festa que aconteceu próxima a eleição, seja ela antes ou depois, onde a defesa
52 diz que ela ocorreu após as eleições, que a acusação inicial diz que houve essa festa antes da
53 eleição, fatos que já devem ter sido apurados por parte da comissão, certo? O que que de fato
54 os recorrentes estão aqui salientando então e continuam a dizer, dizer que as urnas que foram
55 requeridas, apesar de haver um deferimento por parte da comissão, influenciaram, visto que is
56 locais onde elas foram colocadas, são locais onde o candidato teria peso de voto, certo? Então
57 porque que mais urnas não foram colocadas? Não houve questionamento, mas também não
58 houve uma publicação de fato legal, dizendo que essas urnas seriam colocadas, assinatura
59 recolhida, porque fica muito fácil, na hora daquela tensão, na hora da votação, na hora da eleição
60 e na hora da campanha, os candidatos de adaptarem a propostas que são feitas e a comissão
61 passa como proposta, então é por isso que a gente está aqui, não para acusar de fato ele, mas
62 também para ser analisado o porquê do deferimento dessas urnas tão encima da hora e em
63 lugares tão estratégicos, onde os votos de fato poderiam ser majoritários, ponto, primeiro

64 questionamento. Outra coisa se refere a questão da própria festa, se foi em relação a própria
65 campanha de modo indireto, foi citado aqui o Sr. Gilmar Sobreira, vocês viram isso no
66 requerimento? Onde tem o telefone dele aqui, dizendo que ele seria alguém, que seria uma
67 testemunha que poderia dizer de fato o porquê da motivação em relação a essa festa, então sem
68 maiores intervenções, acredito que seria interessante escutar essa pessoa, porque a gente está
69 aqui para entender de fato a verdade, sem julgar nada previamente certo? O que nós também
70 salientamos nesta defesa é que essa questão do próprio apadrinhamento do prefeito Daniel
71 Santana, em relação a esse candidato, de fato teria levado ao mesmo obter mais votos em relação
72 a situação e eu gostaria também de salientar para vocês o seguinte, que além das duas urnas,
73 que teria sido pedido pelo chefe do executivo, em locais que beneficiariam o candidato, que
74 seriam Ribeirão e Litorâneo, também tivemos outras situações como por exemplo a informação
75 extraoficial da implantação da mesma, encima da hora, o que salientou até a abertura de uma
76 investigação, um pouco mais apurada, que o Ministério Público se diligencie e enfim, nós
77 estamos aqui para tentar apurar de forma administrativa, a adição desta testemunha né, que seria
78 o Gilmar Sobreira e essa sustentação, observasse ainda que, no caso do Alexandre, são só essas
79 as acusações, que seriam relacionadas a festa, ao apadrinhamento e a adição desta nova
80 testemunha que estaria dizendo qual a motivação da realização da festa, ou dar estímulo de voto
81 ou dar agradecimento, encerro a minha fala.” Em sequência ao candidato Alexandre Cadorinni
82 foram concedidos os mesmo 05 minutos para a sustentação oral de sua defesa, o mesmo deu
83 sua fala dizendo “Bom queria explicar para vocês, eu não tenho a mesma fala da Dr^a. Por que,
84 né, estou ali também acompanhado da advogada, mas eu resolvi eu mesmo falar sobre as coisas
85 que andam acontecendo, eu venho sofrendo, mesmo antes, assim que saiu o resultado da prova,
86 eu venho sofrendo vários ataques aqui na cidade de São Mateus, eu sei que isso é sabido por
87 vocês, já teve gente me acusando de uma fato de cachorro que foi morto, já me botaram como
88 fui eu através de fakenews, dois dias antes das eleições saiu áudio pela cidade, que eu tive
89 acesso e infelizmente não pude trazer, informando que eu teria chegado no Roberto Silveiras
90 extremamente bêbado e drogado, sendo preciso dois policiais para me segurar, dois dias, nesses
91 bairros mais distantes, vocês sabem como funciona a fakenews né? Ta entendendo? Eu sou uma
92 pessoas que eu sou qualificado para estar no local onde hoje eu estou, sou formado em
93 segurança pública, não tenho muito o dom da palavra, mas prometo que vou fazer um curso,
94 para me expressar melhor, só que, é, coloquei aqui algumas coisas que eu já havia falado.
95 Através desse fakenews, meus filhos, Gustavo de 25 e Guilherme de 23, haviam sofrendo
96 ameaças por causa desse fato, que se não me engano de um professor e esse fato acabou gerando
97 esse rebu, porque a minha família foi ameaçada e esse BU consta em autos. Quero dizer que fui

98 acusado de ter colocado uma van, com fotos minhas, uma van que eu tive há um ano atrás que
99 está lá pro lado da Bahia e assim. A prova que eles tem que o prefeito me deu uma festa, é uma
100 prova de um monte de brinquedo instalado na praça do Morada do Ribeirão, com um Sr. Com
101 quem eu nunca tive contato, como que é? Paulo de ABAVAM, eu nunca tive contato com esse
102 homem, tem um foto dele perto do brinquedos, o que que liga ao prefeito? Surgiu essas duas
103 urnas, uma no Ribeirão, não teve urna no Ribeirão, a urna foi no Bairro São Benedito, em Nova
104 Esperança, a outra urna foi lá, no bairro Litorâneo e sim nela eu fui muito bem votado, eu morei
105 no bairro Litorâneo durante 13 anos assim que eu cheguei aqui em São Mateus. Se alguém foi
106 lá pedir eu parabenizo essa pessoas, porque deveria ter pedido urna para a cidade inteira, que a
107 gente está aqui onde realmente precisaria ter urna, no Pedra D'agua, Cohab, Litorâneo é bairro
108 afastado, por que então que teve urna lá no 41? Isso nunca foi questionado, porque uma urna lá
109 em Santa Maria, limites, limites da cidade, nunca questionei. Primeiro momento os 08 que
110 passaram nas provas, que são os 05 conselheiros que já ali estão e mais três, eu estava entre os
111 05, após isso foi falado que seriam colocados mais isso em momento nenhum foi questionado,
112 eu não cheguei em momento nenhum, por que eu sou qualificado, eu passei na prova dos 75%.
113 Ontem eu presenciei, após a reunião, a última da capacitação, uma das acusadoras, é acusadora
114 que fala? As pessoas que me acusaram, não sei, não conheço direito, questionando uma outra
115 que tinha falado que não viria aqui hoje, porque não você vai sim, estamos todo mundo junto
116 aqui, essa fala lá dentro da Multivix ontem e assim eu tinha até uma consulta hoje em Vitória
117 que eu estou esperando essa consulta há 06 meses, e assim eu resolvi não ir e perder uma
118 consulta minha para estar aqui, para mim expor isso a vocês, ninguém, ninguém, eu fico
119 pensando como uma pessoa dessa vai cuidar de criança, porque nem de um adulto ela tem
120 condições de cuidar, desculpa gente, desculpa, fiquei nervoso.” Após terminada a defesa do
121 candidato Alexandre o Sr. Fabio Frigerio voltou a fala, explicando que, neste momento, a
122 plenária do CONDISAM se reuniria, sem a Comissão Especial Eleitoral, para deliberar sobre o
123 aceite do recurso da parte recorrente ou a manutenção da decisão. A reunião da plenária para a
124 deliberação se deu dentro do mesmo ambiente onde estavam comissão e candidatos, podendo
125 ser testemunhada por todas as partes. As provas utilizadas pela parte recorrente ficaram a
126 disposição em um computador com Datashow para uso e avaliação da plenária, assim como a
127 pasta do processo original na íntegra. Foi sugerido pela candidata Tatiana que a plenária
128 expressasse a decisão tomada pela maioria, a fim de não expor os membros do conselho a uma
129 votação aberta e individual, todos aceitaram a proposição e não houve oposição. Após deliberar,
130 a plenária, representada pela Sr^a Maria Aparecida da Silva Britto, optou pela manutenção da
131 decisão da Comissão Especial Eleitoral. Deu-se início então a leitura da decisão do Processo

132 Administrativo Nº 004/2019, referente a candidata impugnada Késsia Gomes Barbosa Vaz, após
133 a mesma, foi concedida a candidata 05 minutos para sustentação oral de seu recurso, o qual ia
134 contra a decisão da Comissão Especial Eleitora, a candidata sustentou dizendo: “Boa tarde a
135 todos, quero agradecer a oportunidade de estar aqui me defendendo e mostrar para vocês que
136 eu, Késsia Barbosa, estive presente na Câmara, eu não falei nada, eu fui lá como cidadã, não
137 tem como eu dividir, eu ser candidata e ser eu pessoa, são a mesma pessoa e no edital não tem
138 nada contando que eu sou proibida de frequentar locais públicos, eu não posso deixar de ser
139 cidadã porque eu sou candidata ao Conselho Tutelar, no edital não tem nada falando dessa
140 proibição. Então eu, eu estive presente tá, eu não posso me submeter a cassação do pleito por
141 uma atitude de uma outra pessoas gente, na Constituição Federal a pessoa e o indivíduo é único,
142 ele paga pelo erro que ele fez, ele que tem que se argumentar, eu não tenho vínculo partidário
143 nenhum, eu não tenho nenhuma foto minha com ele, não tem nenhum símbolo de partido,
144 porque eu não sei nem qual é o partido dele, vinculado a minha campanha. Eu não participo de
145 nenhum partido político, que vínculo partidário é esse? Porque eu estava presente na câmara?
146 Isso é vínculo partidário? Se ele teve a prerrogativa de falar na hora lá o que ele bem entendeu
147 é problema dele, eu poderia interromper? Não posso! A plateia não pode interromper um
148 parlamentar, isso daí eu fui procurar saber, ninguém pode interromper, quem pode interromper
149 é outro vereador se o vereador der honra para ele interromper, eu não posso interromper, eu
150 sabia que ele estava fazendo errado, mas eu não pude me manifestar, como que eu ia me
151 manifestar? Então, diante do vídeo, vocês tiveram acesso ao vídeo? Teve algum debate meu?
152 Não! Eu fui assistir, eu estava na tribuna, eu fui convidada a estar na tribuna, eu estando na
153 plateia ou estando na tribuna ia modificar alguma coisa o fato dele? Eu estava ali, no mesmo
154 local, indiferente se eu estivesse sentada aqui ou se eu estivesse sentada ali, eu estava lá como
155 cidadã, foi um dia de votação do pleito de vereadores, onde na cidade toda estava um
156 burburinho, se ia ficar 11 ou ia para 18, isso é de interesse meu, eu sou cidadã! E quem me
157 convidou para ir foi o meu tio, Edinho Barbosa, ele é político, a gente estava andando, visitando
158 as casas e ele falou vamos lá? Vamos! Porque eu não posso estar lá né? Não se trata de um fato
159 individual, se ele sabia das vedações, o vereador sabia? Não sei! Ele é meu primo sim, mas eu
160 não tenho muito contato, é primo de terceiro ou quarto grau, não tenho, são... Para terem uma
161 ideia eu nunca votei nele, eu até me surpreendi, pela forma que ele se referiu a mim, como
162 apoio, tipo assim votar em mim, para mim foi uma surpresa, porque eu não tenho vínculo com
163 ele, tipo primo distante que você vê só assim de relance, às vezes, alguma morte de família,
164 velório, que a gente se vê, vamos dizer, não sei é isso, entendeu? E para deixar bem claro para
165 vocês o vídeo foi feito dia 01 de outubro, o que antecede as eleições, porquê que esse vídeo não

166 foi entregue a comissão antes das eleições? Eles esperaram os meus eleitores enfrentares 03
167 horas de fila, esperaram a classificação, para o que estavam lá embaixo entrarem com uma
168 justificativa para poder tomar o local, porquê que isso não foi feito antes? Os meus eleitores
169 perderam o tempo de ir lá? Então, para deixar bem claro também, no dia 07, na segunda-feira,
170 uma das acusadoras, ela me ligou na segunda-feira, o registro está aqui no meu celular para
171 quem quiser ver, se eu queria entrar junto com eles, se eu queria entrar junto com ele juntando
172 provas, o que eu não acho justo, sabe porquê? Porque para mim o que vale é a voz do povo, o
173 povo que foi la votar é isso que vale, entendeu? Então hoje eu estou aqui por eu ter falado não,
174 hoje eu estou aqui defendendo o meu cargo e eu peço a vocês que não me julguem pelo que o
175 outro falou, me julguem pelo que eu fiz, me mostrem o que eu fiz de errado, ta, então o que ele
176 fez vocês vão ver que ele vai ter que responder por ele e não eu, muito obrigada a todos.” Após
177 a representando dos recorrentes solicitou sua fala, uma vez que os mesmos, em seu recursos,
178 salientaram a permanência da decisão, ou seja, se deu apresentação da contrarrazão, deu-se
179 então o tempo igual a Dr^a. Cheyene Scheidgger para a defesa da decisão, que se deu com a fala
180 da mesma: “Bom, como os doutores aqui sabem, os senhores aqui sabem que ter acesso ao
181 contraditório, ter acesso a defesa é um direito de todos e como funciona na justiça eu acredito
182 que esse processo administrativo é muito coerente, quero parabenizar o Sr. (Alexandre) pela
183 vitória e pela permanência da decisão, acredito que a comissão tem sido muito sábia e uma vez
184 que a comissão tomou a decisão de impugnar a candidata Sr.^a Késsia, eu quero apenas optar
185 aqui, visto que quem requereu né, quem protocolou essa questão de permanência, pedindo a
186 permanência, foi de fatos recorrentes e Késsia falou algo aqui que me chamou a atenção, ela
187 disse que ela tem o seu direito de ir e vir e estava presente na câmara de vereadores certo?
188 Quando um primo dela de terceiro grau, que por coincidência estava ali falando, tem poder de
189 influência política sobre tanta gente, chamou ela para lá, falou sobre as eleições, disse que
190 votaria nela e ela disse que sentiu que não podia fazer nada, entretanto senhores um conselheiro
191 tutelar tem um papel na sociedade e precisa ter voz ativa e encarar certas situações e o perfil de
192 quem se candidata a esse cargo, tem que ser no mínimo coerente com essas condições referentes
193 ao critério, então o que os senhores fariam nesse momento? Eu digo por mim, cada age de um
194 jeito, mas opa, para, isso é vedado no meu edital! E eu vou estar descumprindo uma norma,
195 senhores desconsiderem o que o Sr. Carlos Alberto acabou de falar aqui, porque isso fere o item
196 12.2 do edital e isso seria dito. Eu não quero nem entrar na margem sobre essa questão de boca
197 de urna porque os senhores da comissão decidiram por não ser consistentes as provas, eu só
198 quero nessa tarde, deixar bem claro que houve de fato, foi ferido sim o item 12.2 do edital,
199 houve sim a vinculação política, a vinculação partidária, no sentido de que, estando ali presente

200 a influência, veio a quebrar o princípio da isonomia, da igualdade, onde se todos os senhores
201 conselheiros que estivesse ali presentes e tivesse sido feita menção a essa eleição, eu
202 consideraria muito justo, entretanto não né, ocorreu o fato e a candidata não se posicionou como
203 deveria, com o pulso de alguém que quer ser um conselheiro tutelar, então, para aguem que vai
204 brigar, encarar autoridades, para defender os direitos da criança e do adolescente, acredito que
205 é preciso ter um perfil de acordo com isso, então por isso que nós, desde já quero parabenizar
206 a decisão dos senhores, a primeira decisão e realmente requerer que essa decisão seja mantida,
207 ok? Encerro a minha fala, muito obrigada.” Tendo em vista que a defesa sempre fala por último,
208 foi dada a palavra a candidata Kessia para a tréplica, no tempo de 02:30 minutos: “Vim aqui
209 mais uma vez falar com vocês, ela mencionou que eu estava na câmara, como eu já disse para
210 vocês, o edital não tem nada que me proibisse de estar lá, nem na câmara, nem na igreja, nem
211 convenção, nem assembleia, nada não sou proibida de estar lá, sou uma cidadã mateense que
212 eu posso estar lá na hora que eu quiser, independente de eu ser candidata do Conselho Tutelar
213 ou não, igual ela falou eu teria que interromper, eu não posso interromper, eu não sou
214 conselheira gente! Se eu fosse conselheira tutelar eu poderia ter alguma brecha para poder
215 intervir naquilo dali, como que você vai interromper um parlamentar? Vocês interromperiam
216 uma sessão da câmara? Para ser chamada de que? Eu posso ser presa! Eu posso ser presa, eu
217 estou infligindo a lei. Agora eu vou pagar por algo que ele falou? Por ele ser meu primo, por
218 ele ser meu irmão, meu tio, qualquer coisa que fosse, quem alinhou vínculo partidário foi ele,
219 não fui eu, porque ele falou sem o meu consentimento, então ele que tem que responder pelo
220 ato dele, não sou eu, não sou eu que vou ter que responder por isso, eu que vou perder a minha
221 cassação do pleito por causa disso e outra coisa, vocês estão vendo né? O que eles estão fazendo
222 para poder conseguir uma vaga, então são esses os conselheiros tutelares que a gente precisa
223 para a nossa cidade? Não são né, então eu agradeço mais uma vez a compreensão e peço a todos
224 que a minha diplomação seja aceita, muito obrigada.” Mais uma vez a plenária se reuniu para
225 a deliberação, e as mesmas condições do processo anterior foram ofertadas. Após deliberar, a
226 plenária, representada pela Sr^a Maria Aparecida da Silva Britto, por voto da maioria, optou pela
227 manutenção da decisão da Comissão Especial Eleitoral. Deu-se início então a leitura do
228 Processo Administrativo Nº 006/2019, referente a candidata Tatiana de Souza Simplício, último
229 submetido a recurso, mais uma vez a Sr.^a Joana da Silva Assunção, em sua função de relatora,
230 fez a leitura da decisão da Comissão Especial Eleitoral, logo em seguida foi dada a fala a Dr.
231 Cheyene Scheidgger, representante da parte requerente, para a defesa do recurso pelo mesmo
232 apresentado, com o prazo de 05 minutos. A sustentação oral se deu da seguinte forma: “Bom,
233 tratando-se do último caso né, da Tatiana de Souza Simplício, quem apresentou o requerimento

234 para a verificação da decisão, o recurso né, que foi as partes a qual eu represento, vai apenas
235 salientar a permanência da acusação vinculada a questão da vinculação político partidária.
236 Observa-se senhores, que na verdade, todas as acusações giram em torno principalmente dessa
237 vinculação político-partidária, talvez por não ter sido detalhado minuciosamente de que
238 maneira isso deveria acontecer, entretanto estou aqui para salientar que a Tatiana já estava na
239 vigência como conselheira, exercendo um trabalho de excelência, estamos aqui apenas para dizer
240 o que foi, de fato, quebrado em relação ao que estava proposto no edital. Bom, o vínculo da
241 Tatiana com o vereador Temperinho foi o que foi salientado aqui a todo tempo e o que seria um
242 lastro probatório? O que que seria isso? Seria na verdade a junção de materialidade e autoria,
243 como que funciona? Provas mínimas de que fato, enquanto neste caso requerida, acusado pelo
244 ato e o próprio Temperinho estivessem praticando algo, e qual materialidade? O que que é
245 existir provas para a gente verificar isso? Existem sim itens vinculados as provas que foram
246 apresentadas, que já foram analisados por esta comissão de que chegou a conclusão de que de
247 fato Tatiana agido de má fé e vinculado essa colocação político partidária. Entretanto nós
248 viemos aqui agora falar que existem áudios, vídeos e um encontro posterior, três itens que de
249 alguma forma salientam, vamos lá então. O Temperinho tem livre arbítrio para ir e vir em todo
250 o território nacional, para ficar sentado na praça da rodoviária, em qualquer lugar, entretanto
251 neste domingo de eleição ele estava no local e passou muito tempo sentado lá, mexendo no
252 telefone, onde várias pessoas, vários eleitores, alguns eleitores houve alguns que falaram que
253 podiam dizer, outros entregaram vídeos, outros encaminharam falando ‘aqui, todo mundo que
254 passa ali Temperinho está influenciando voto para Tatiana’, então foi isso que, de alguma
255 forma, fez com que os recorrentes estivessem insistindo nessa tecla. Os recorrentes desistem de
256 insistir sobre a questão de do transporte que foi levado, que de fato a defesa da Tatiana foi muito
257 coerente, eles desistem de fato de insistir em relação a doação pré-campanha, durante a
258 campanha, porque a defesa da Tatiana foi coerente e eles apenas ensejam na questão político
259 partidária. Primeiro, um áudio foi encaminhado dizendo agradecer aos eleitores pela quantidade
260 de votos, se você recebe um presente, você só agradece se você usufruiu dele, certo? Então eu
261 não agradeço a ninguém por algo que eu não pedi, como que eu vou agradecer a você por ter
262 votado em mim sendo que eu não pedi a você o meu voto? Então por ai a gente observa que há
263 uma incoerência. Segundo ponto, o vídeo é muita coisa junta, é muita coisa igual, se fossem
264 fatos paralelos, como por exemplo ‘o Temperinho costuma ficar sentado de bermuda, celular e
265 chinelo na porta da rodoviária mexendo no celular todo fim de semana, algo que a gente poderia
266 compreender, mas no dia da eleição, com os vídeos encaminhados, será mesmo que não tem
267 uma coerência, um lastro probatório mínimo, que seria indício de autoria e materialidade? E

268 outra coisa, esse encontro posterior no Conselho Tutelar, o Temperinho é livre ou seja lá o que
269 for para ir onde ele quiser, mas no outro dia, depois de ter, primeiro, agradecido aos votos, ter
270 ficado o dia todo em frente ao local de votação e depois ter ido, segundo quem esta requerendo,
271 comemorar, agradecer ou parabenizar pela vitória, são coisas que juntas paralelamente se
272 tornam indícios de que há dúvida, eu encerro a minha fala, muito obrigada.” Em sequência foi
273 dado início aos 05 minutos para a defesa da candidata Tatiana, que se deu com a seguinte fala:
274 “Bom, primeiramente boa tarde, eu quero dizer em primeiro lugar que a comissão eleitoral ficou
275 mais de uma mês encima de todas as provas, ela assistiu a todos os vídeos, ouviu a todos os
276 áudios, viu todas as fotos, realmente foram enviadas várias coisas pelas mesmas pessoas,
277 pessoas essas que assim como convidaram a Kessia também me convidaram, me chamaram,
278 para poder denunciar outras pessoas, que foram eleitos e porque eu não quis participar disso
279 hoje estou aqui me defendendo. Pessoas essas que procuraram não só o Tempeirinho, como
280 outros vereadores, para pedir apoio e ai não tiveram e por isso hoje estou aqui me defendendo,
281 pessoas essas que tem feito coisas que assim, assustam a qualquer ser humano. Mas eu estou
282 aqui para falar de mim, dizer que o Tempeirinho sentado na praça, uma foto do Tempeirinho
283 sentado na praça prova que ele estava fazendo boca de urna? Gente por favor, não prova. Dizer
284 que o fato dele ter ido la no conselho no dia seguinte, no conselho tutelar inteiro, em todas as
285 salas, cumprimentar todos os conselheiros que participaram do pleito, mesmo os que perderam,
286 que isso me liga a ele, não me liga, quer dizer que ele pediu voto para mim porque ele foi lá
287 agradecer pelos votos que o Romilson teve, pelos votos que a Suzi teve, pelos votos que o Roni
288 teve, ele foi lá e comprimento a todos, pela quantidade de eleitores que foram até a urna, muitos
289 de São Mateus ficaram surpresos pela quantidade de votos, até a comissão eleitoral não
290 esperava essa quantidade de eleitores. Eu não sou responsável pela quantidade de eleitores que
291 foram lá, agora os meus votos foram conquistados por mim, pelo meu esposo, sim! Meu esposo
292 foi um incansável, um guerreiro, a gente ficava até meia noite, até uma hora da manhã, fazendo
293 visita na casa de amigos, foi um amigo contagiando o outro amigo porque eleição de conselho
294 tutelar é isso, não existe gente boca de urna em conselho tutelar, porque ninguém vai sair da
295 sua casa em um domingo chuvoso, para chegar e enfrentar uma fila de duas horas e chegar lá e
296 trocar de ideia, não existe, só vai votar no candidato do conselho tutelar quem acredita que
297 aqueça pessoa vai fazer um trabalho. Os votos que eu tive foi de pessoas que acreditam que eu
298 vou fazer esse trabalho, então não existe isso de boca de urna. Outra coisa que usaram foi uma
299 coisa que foi fora do conselho uma ajuda que eu dei a uma senhor, há meses atrás, que não tem
300 nada a ver com a eleição do conselho, usaram isso para poder colocar como denúncia, sendo
301 que antes de ser conselheira eu sou cidadã, eu sou pessoa, eu posso ajudar quem eu quiser, eu

302 posso por a mão no meu bolso e ajudar uma pessoas que está passando por neccsiidade, não só
303 posso como devo, é um direito meu e na min há defesa eu coloquei isso, que se eu tiver que
304 abrir mão disso eu deixo de ser conselheira, porque antes de ser conselheira eu sou pessoa,
305 ninguém pode me tirar isso, então as alegações aqui são claras, são pessoas que em primeiro
306 lugar, eles não passaram na prova, nos 70%, depois teve um corte, conseguiram entrar pela
307 janela, não conseguiram angariar votos porque ao invés de pedir votos, ao invés de convencer
308 as pessoas da importância do trabalho do Conselho Tutelar, eles estavam focados em prejudicar
309 as outras pessoas, essas pessoas também me procuraram, procuraram o Alexandre, no dia da
310 eleição, procuraram a Kessia, procuraram tantos outros candidatos, então, nós estamos aqui
311 hoje fazendo a nossa defesa porque nós não aceitamos participar disso. Talvez se eu aceitasse
312 participar desse bolinho de perdedores e acusar outras pessoas eu não teria sido acusada, não
313 teriam mandado nada meu, mas eu não sou isso. Antes de ser conselheira eu sou uma pessoa
314 que eu tenho ética, eu tenho moral, eu não preciso falar mais nada. A comissão fez um trabalho
315 brilhante, eu só peço que vocês entendam que o trabalho foi analisado e entendam que o que
316 ele entregam e dizem que são provas não comprovam, por isso não pode ser chamado de prova,
317 por isso que a comissão entendeu pela minha inocência, eu peço que vocês mantenham isso,
318 obrigada.” Mais uma vez, seguindo o mesmo rito, após deliberação da plenária do COMDISAM
319 a representante da mesma, a Sr^a Maria Aparecida da Silva Britto, desferiu a decisão da plenária,
320 por maioria de votos, pela manutenção da decisão da Comissão Especial Eleitoral. Após
321 encerradas as deliberação, foi informado que, neste conselho, aquela se tratou da última
322 instância, todavia, aqueles que desejassem recorrer mais uma vez das decisão, poderiam buscar
323 os meios legais de forma individual. Seguindo a pauta seguinte, se assuntos gerais, foi
324 comunicada também, pela Sr^a. Katriny Cescon Elias, sua saída do conselho e conseqüentemente
325 da presidência do mesmo, tendo em vista que na presente data se encerraria seu contrato com a
326 Prefeitura Municipal de São Mateus, e conseqüentemente se perdia o local paritário de
327 representante do governo, ficando assim o vice-presidente em poder, até novas eleições. Nada
328 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16:00 horas, eu Katriny Cescon Elias,
329 lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os demais
330 conselheiros presentes. São Mateus-ES, São Mateus, quatro de setembro de dois mil e
331 dezenove.

Katriny Cescon Elias
Presidente do COMDISAM

Fabio Frigerio
Titular – Associação Moradores N. Esperança

Sâmia Soares Carreta

Titular – Procuradoria Municipal

Renilton Souza Baleiro

Titular – Secretaria de Cultura

Amaro Vicente Ribeiro de Souza

Titular – Centro de Apoio Tia Ana

Vânia Benincá Toscano

Titular- Associação Casa do Caminho

Bernadete de Paula Carlott

Titular – APAE São Mateus

Ana Paula Caetano de Souza

Suplente – Centro Cultural Araçá

Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente – APAE de São Mateus

Luther King Santos Mendonça Bahia

Suplente – Centro Sócio-Cultural José Bahia

Joana da Silva Assunção

Titular – Centro Social Reconstruir a Vida

Camila Côgo Bonomo

Secretária Executiva do COMDISAM